



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN–RJ Nº 659 /2015

Designar o funcionário Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir a fiscal Suzana Stuart para uma fiscalização a pedido do Ministério Público em Volta Redonda dia 03/12/2015 com retorno no mesmo dia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25. Compete ao Presidente do Coren/RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ;
- 2) O deliberado pela presidência no Memorando nº 109/15 do Chefe dos motoristas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir a fiscal Suzana Stuart para uma fiscalização a pedido do Ministério Público em Volta Redonda dia 03/12/2015 com retorno no mesmo dia;

Art. 2º - O designado fara jus a diária;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304